

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA
Edital 045/2022 PROEC /UNESPAR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Item	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima (pontos)
1. Atendimento ao enquadramento na linha temática indicada	O projeto se enquadra na linha temática, conforme descrição no item 3 deste Edital	10
2. Aderência aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	A proposta está alinhada a um dos Objetivos de Desenvolvimento sustentável	10
3. Adequação dos objetivos, metodologia e cronograma em relação à proposta geral	O objetivo deve estar claro e bem definido; a metodologia deve descrever o processo; Coerência entre objetivos, justificativa, metodologia, resultados, cronograma e orçamento	15
4. Exequibilidade	O projeto é executável levando em consideração a infraestrutura disponível, o número de pessoas envolvidas na equipe executora e o cronograma de execução	10
5. Articulação entre extensão/pesquisa	articulação entre ensino, pesquisa e extensão ancorada em processo interdisciplinar, cultural, científico e de inovação social.	15
6. Impactos Internos	a) participação de alunos voluntários; b) interação com outros cursos da UNESPAR; c) participação de agente universitário da UNESPAR; d) interação com outros campi da UNESPAR	15
7. Impactos externos	A proposta pretende minimizar os efeitos de baixo IDH, reduzir vulnerabilidades de populações específicas e/ou bolsões de pobreza.	15
8. Divulgação das ações do projeto	Eventos, Periódicos, TV, Rádio, Jornal Impresso, Mídias Sociais, Cartazes, Panfletos, Faixas, Banners	10